

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: sábado, 20 de janeiro de 2024 07:05
Para: [REDACTED]
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):
Claucia Aparecida Santos
E-mail (não obrigatório):
[REDACTED]

Telefone (não obrigatório):
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

- O PL apresentado não menciona em nenhum momento o enquadramento dos servidores efetivos de acordo com o tempo de serviço. É necessário fazer isso. Lembrando que essa é a parte mais importante do plano de carreira se pensarmos nos servidores que já possuem muitos anos em exercício, e já participaram de muitas e muitas vezes da luta pelo plano de carreira. Se ficar como está eles irão começar junto com os novatos.
- É preciso rever a tabela de especialista do anexo 1, não está prevendo onde se encaixa profissionais que já atuam hoje. (que ingressaram com licenciatura acumulada com pós graduação que era o pré-requisito e apresentaram uma segunda pós-graduação para adicional - esse é o meu caso)
- A tabela do anexo V com distribuição de carga horária de especialista está escrito professor (acredito ser erro de digitação)

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 161/2024
Data: 22/01/2024 - Horário: 16:32
Administrativo